



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

MOÇÃO

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, na Sessão Ordinária de 18 de Dezembro de 2009, tendo sido aprovada por unanimidade.

SITUAÇÃO DA SAÚDE NO CONCELHO DE CORUCHE

Após várias diligências por parte do Executivo Municipal de Coruche junto da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, sobretudo no decorrer do mandato de 2005 a 2009, o Ministério da Saúde optou pela instalação do Serviço de Urgência Básica em Coruche, nas instalações do até então designado Centro de Saúde ou Serviço de Atendimento Permanente. Para isso foi necessário proceder à realização de obras no edifício a fim de adaptar o mesmo às novas funções exigidas.

Entende esta Assembleia ser a sede do Concelho a localização ideal para o S.U.B. visto que é na Vila de Coruche e sua periferia que reside a maior parte da população do Concelho. Seria de todo injustificável, por isso nunca concordamos, que esta unidade se localizasse num dos extremos geográficos do Concelho, afastada do principal núcleo populacional, tal como outros procuraram em tempos defender. Reconhece esta Assembleia todo o mérito ao Sr. Director da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, bem como ao último Executivo Municipal pelo facto tornarem possível esta obra.

Mas é também necessário dotar este S.U.B. de recursos materiais e humanos suficientes para servir as populações dele dependentes em termos de saúde. Neste domínio têm sido constatadas algumas carências tendo por consequência sido prestado um serviço que pode seguramente ser melhorado, tanto no S.U.B. como nas "Extensões" localizadas nas sedes de Freguesia de Lamarosa e Biscainho. Refira-se que, numa e noutra Freguesia, desde Novembro último que o médico não se desloca à Extensão Local de Saúde, enquanto nos últimos anos havia um médico 2 a 3 vezes por semana.

Também devemos salientar o facto de em boa hora a Câmara Municipal de Coruche e o S.U.B. terem constituído uma unidade móvel de saúde que percorre todo o Concelho. Louvamos esta atitude cujos efeitos tem sido bastantes positivos para as populações das diferentes Freguesias, no entanto, o serviço a prestar pode ser melhorado tecnicamente e por isso deixamos o alerta aos Serviços de Saúde competentes para este efeito.

Assim, esta Assembleia chama a atenção da A.R.S. para as questões agora apresentadas, solicitando correcção das mesmas a fim de se proporcionar as populações um melhor serviço de saúde.

Deverá ser dado conhecimento:

- À Unidade de Saúde Familiar do Vale do Sorraia;
- À CES da Lezíria - Centro de Almeirim;
- À Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Ao Governo Civil de Santarém;
- Ao Ministério da Saúde;
- À Comunicação Social Local.

Coruche, 18 de Dezembro de 2009
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)